



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

“Este documento é restrito para farmácias associadas à ANFARMAG. Portanto, somente terá validade se apresentado com a Certidão de Regularidade emitida pela entidade. Na impossibilidade de comprovação da regularidade o presente relatório fica **INVÁLIDO** junto à autoridade sanitária ou de ética (item 7.1.8 Anexo I da RDC nº 67/2007)”.

Data da Auditoria: 09/09/2025

Validade: 02 anos

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR

Nome: Valéria Faggion

R.G. nº (Órgão expedidor): 5051882464 – SSP-RS

Conselho Regional de Farmácia – SP nº: 38.352

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA (nome fantasia): Nutrifarm

CNPJ: 06.699.880.0001-12

RAZÃO SOCIAL: Nutrifarm do Brasil Imp. Exp. de Ingredientes Ltda.

ENDEREÇO: Rua José Felix Alves Pacheco, 310 – Vila Serralheiro,

CEP: 02835-040.

CIDADE/ESTADO: São Paulo - SP

TELEFONE: (11) 3922-2330

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.nutrifarm.com.br/>

CONTATOS:

1) NOME: Raildo Henrique dos Santos

CARGO: Farmacêutico RT

e-mail: farma@nutrifarm.com.br

2) NOME: Thaysa Maria Soares de Oliveira

CARGO: Farmacêutico substituto



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

e-mail: Farma1@nutrifarm.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Raildo Henrique dos Santos **CRF-SP** 76825

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Rogerio Ambrogi **CPF:** 61244392634

DOCUMENTOS LEGAIS

Autorização de Funcionamento (AFE) (insumo farmacêutico) nº: 1.06740.3
Autorização de Funcionamento (AE) nº: 1.21886.1
Autorização de Funcionamento (Insumo Cosmético) nº 2.05028-7
Autorização de Funcionamento (Produtos para Saúde) nº 8.04328-6 (G7167MMH07XX)
Licença de Funcionamento 355030801-464-004948-1-0 **Vencimento:** 20/03/2026
Insumo farmacêutico nº:
Licença de Funcionamento 355030801-463-003280-1-4 **Protocolo:** 14/01/2025
Alimento nº:
Responsável técnico: Raildo Henrique dos Santos
Certidão de Regularidade CRF-SP nº: 45783
Registro Corpo de Bombeiros: AVCB nº 616271 **Vencimento:** 13/12/2025
Licença Polícia Civil nº: 2.079/25 **Vencimento:** 28/02/2026
Polícia Federal nº: 2020-00545911 **Vencimento:** 08/05/2026
Licença do Exército nº: Não aplicável
Licença Ambiental (declaração isenção) nº: 29005926

ATIVIDADES AUTORIZADAS

Insumo Farmacêutico: Armazenar em área própria, armazenar em depósito fechado, distribuir, exportar, fracionar insumos farmacêuticos, importar e Transporte próprio

Alimento: Armazenar em área própria, armazenar em depósito fechado, distribuir, importar e Transporte próprio.



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

O monitoramento é realizado mensalmente pela empresa terceirizada contratada para a realização dos serviços.

Foi apresentado o certificado de controle de pragas sob o número: 052.951 realizado em 11/03/2025. O serviço foi executado pela empresa Dedetizadora e desentupidora A. Tanaka Ltda Me. sob a responsabilidade de Luiz Carlos Domingues CRQ: 04458393-4

Considerações finais

A auditoria realizada teve caráter avaliativo e orientativo, com o objetivo de verificar, de forma amostral, a conformidade das instalações e da documentação apresentada pela empresa Nutrifarm do Brasil Imp. Exp. de Ingredientes Ltda.

e, em consonância com a Resolução RDC nº 204, de 14/11/2006 (DOU 16/11/2006). Com base exclusivamente nos documentos disponibilizados e nas condições observadas durante a auditoria, constatou-se que, no escopo avaliado, houve atendimento aos requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

Valéria Faggion

CRF-SP nº: 38.352